

PORTARIA N.º 008, DE 28 DE AGOSTO DE 2024.

CONCEDE ADICIONAL DE QUINQUÊNIO PARA A FUNCIONÁRIA PÚBLICA MUNICIPAL EFETIVA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE, Diretor do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Colina – SAAEC, no uso de suas atribuições legais, edita a seguinte Portaria:

Art. 1.º - CONCEDER, para a Senhora Luana Nayara Barrera de Oliveira- portadora do Registro Geral n.º 40.969.384-4 SSP/SP, ocupante do cargo público efetivo de Oficial Administrativo I, o percentual de 5% (cinco por cento) a título de Adicional de Quinquênio, nos termos da Lei n.º 2.955, de 06 de Março de 2013.

I – 1.º período apurado de 21 de Julho de 2014 a 31 de Julho de 2019.

Art. 2.º - As despesas decorrentes da realização da concessão ora estabelecida nesta Portaria serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento.

Art. 3.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do último dia 31 do mês de Julho do ano de 2019, revogando-se as disposições em contrário, devendo o Departamento de Recursos Humanos solicitar a documentação pertinente, bem como realizar as anotações de estilo.

Prefeitura Municipal de Colina, 28 de Agosto de 2024.

RICARDO APARECIDO CASAGRANDE

Diretor do SAAEC

Registrada na Secretaria competente e publicada no Diário Oficial do Município de Colina.

PATRICIA PARO RODRIGUES

Responsável pelos expedientes e registros dos Atos administrativos